Resolução nº : 13857/2001
Protocolo nº : 410094/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinqüenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA